GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato 021/2023/2024

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2023 CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E A POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CUJO OBJETO É REAJUSTAR OS VALORES CONTRATUAIS APLICANDO O ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA).

PROCESSO SEI-GDF Nº 00113-00003237/2024-60 e 00113-00019461/2021-21 (PROCESSO LICITATÓRIO)

SIGGO Nº: 048493

CONTRATANTE: o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, com sede no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "C", Edifício Sede do DER/DF, Setores Complementares, CEP: 70620-030, Brasília/DF, representado pelo Senhor Presidente, Engenheiro Civil **FAUZI NACFUR JÚNIOR**, Carteira CREA nº 8173/D-DF, Registro Nacional nº 0702027642, nomeado pelo Decreto de 13/06/2022, publicado no DODF nº 111, de 14/06/2022, página 24 e de acordo com a delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, conforme art. 31 do Decreto nº 32.598/2010.

CONTRATADA: a **POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.200.665/0001-00, com sede na situada na Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, lote 87/89, Sapiens Parque, bairro Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, CEP: 88.056-000, Telefone: (48) 3027-8000, e-mail: rdnsantos@gmail.com.

AUTORIZO o **APOSTILAMENTO** do **Contrato nº 021/2023** (SEI-GDF 106224022), para **reajustamento dos preços**, conforme previsto do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 nos seguintes termos:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto **reajustar em 5,06%** os valores do Contrato nº 021/2023, **com efeito financeiro a contar de 12/01/2024**, aplicando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, conforme memória de cálculo prevista na Planilha (SEI/GDF 134640197 e 134640751) abaixo:

RESUMO DE INVESTIMENTOS - REAJUSTE

Item	Descrição	Unidade	(*)Qtd. Impactadas	Preço Unitário Atual(R$)	Total(R$)	Preço Unt (R$) Reajustado em 5,06 (IPCA JAN/2024)	Total(R$)
1	**SUPORTE TÉCNICO LOCAL**						
1.1	Suporte técnico local aos usuários internos	HST-1	8.150	165,03	1.344.994,50	173,38	1.413.047,
1.2	Suporte à pesquisa estatistica, descoberta e visualização de dados sobre a gestão da infraestrutura de transportes e obras	HST-2	4.173	165,03	688.670,19	173,38	723.514,
1.3	Suporte a Infraestrutura da Solução	HST-3	4.198	165,03	692.795,94	173,38	727.849,
1.4	Suporte Técnico Operacional	HST-4	32.982	78,93	2.603.269,26	82,92	2.734.867,
				TOTAL (1)	**5.329.729,89**		**5.599.278,**
2	**SUPORTE TÉCNICO REMOTO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTAÇÃO DOS MÓDULOS JÁ LICENCIADOS**						
2.1	Sistema de Gestão de Contratos e Medição de Obras - SMO	mês	25,20	15.747,28	396.831,45	16.544,09	416.911,
2.2	Sistema de Composição de Custos e Orçamento - SCO	mês	25,20	13.655,76	344.125,15	14.346,74	361.537,
2.3	Sistema de Cálculo de Quantitativos de Medições - CQM	mês	25,20	11.435,96	288.186,19	12.014,61	302.768,
2.4	Módulo de Informações Gerenciais - MIG	mês	25,20	6.700,59	168.854,86	7.039,63	177.398,
2.5	Sistema de Autorização do Trânsito de Veículos e Cargas Especiais - AET	mês	25,20	9.839,21	247.948,09	10.337,07	260.494,
2.6	Sistema de Estatistica de Acidentes de Trânsito - ACT	mês	25,20	12.348,39	311.179,42	12.973,21	326.924,
2.7	Sistema de Gestão da Faixa de Domínio - GFD	mês	25,20	14.804,21	373.066,09	15.553,30	391.943,
2.8	Sistema de Gestão de Obras de Artes Especiais - OAE	mês	25,20	9.637,67	242.869,28	10.125,33	255.158,
2.9	Sistema de Administração da Manutenção – SAM	mês	25,20	15.073,05	379.840,86	15.835,74	399.060,
2.10	Sistema de Gestão Financeira - SGF + Módulo de Integração SGF/SIGGO – ISS	mês	25,20	14.157,33	356.764,71	14.873,69	374.816,
				TOTAL (2)	**3.109.666,10**		**3.267.013,**
3	**CONSULTORIA E APOIO ESTRATÉGICO**						
3.1	Serviços Especializados Sob Demanda Conforme Catálogo	HST-5	7.403,23	240,14	1.777.811,65	252,29	1.867.760,
3.2	Desenvolvimento de novas funcionalidades	PPF	434,42	2401,40	1.043.216,19	2.522,91	1.096.002,
				TOTAL (3)	**2.821.027,84**		**2.963.763,**
				TOTAL GERAL (1 + 2 + 3)	**11.260.423,83**		**11.830.055,**

Índice: janeiro 2023 a Janeiro de 2024 - Considerando data da proposta em 12/01/2023
1,0506

(*) Saldo de quantidades à executar.

IMPACTO FINANCEIRO AO VALOR DO CONTRATO		
Vl. Total a Suplementar	Valor Fonte de Multas	Valor Fonte do Tesouro
569.631,92	262.885,13	306.746,79

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente Termo de Apostilamento, instruído nos Processos Eletrônicos SEI-GDF nº 00113-00003237/2024-60 e 00113-00019461/2021-21 (Processo Licitatório), é celebrado com fundamento no art. 40, inciso XI, c/c o art. 65, § 8°, ambos da Lei nº 8.666/1993; e na Cláusula Quinta do Contrato, mediante solicitação da Contratada (SEI/GDF 134639054) retificado pelo (SEI/GDF 137997830), de acordo e aceite e manifestação do Fiscal do Contrato (SEI/GDF 134640984) e autorização da autoridade competente por este instrumento.

3. **DO VALOR**

3.1. **VALOR NOMINAL DO APOSTILAMENTO:** O presente apostilamento resultou em **impacto financeiro** estimado no valor de **R$ 569.631,92** (quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), **com efeito financeiro a contar de 12/01/2024**, conforme Planilha de Cálculos (SEI-GDF 134640751), constante neste processo.

3.1.1. Caberá ao Fiscal do Contrato o cálculo dos valores retroativos a serem pagos à contratada, bem assim do que vier a ser devido, com base na execução efetiva dos serviços e recebimento pelo DER/DF.

3.2. **NOVO VALOR CONTRATUAL:** O valor total estimado do Contrato nº 021/2023 passará de R$ 15.029.229,00 (quinze milhões, vinte e nove mil duzentos e vinte e nove reais) para **R$ 15.598.860,92** (quinze milhões, quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), considerando o fim do prazo de vigência atual até **21/02/2026.**

4. **DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura com **efeitos financeiros a contar de 12/01/2024**, data de apresentação da proposta de preços (SEI/GDF 104178188), nos termos da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, item 5.2.

5. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A despesa ocorrerá à conta da **Dotação Orçamentária** (SEI/GDF 135410254), consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do ano corrente, enquanto a(s) parcela(s) remanescente poderá(ão) ser custeada(s) à(s) conta(s) de dotações a serem alocada(s) no(s) orçamento(s) seguinte(s), nos termos da Decreto nº 32.598/2010 e da Lei nº 4.320/1964:

I - Unidade Orçamentária: 26.205 - DER-DF;

II - Programa de Trabalho: 26.126.8216.2557-2569;

III - Natureza da Despesa: 3.3.90.40;

IV - Fonte de Recursos: 100, 220 e 237;

5.2. A(s) Nota(s) de Empenho será(ão) emitido(s) em momento oportuno, de acordo com a disponibilidade orçamentária, mediante solicitação do Fiscal do Contrato e autorização da autoridade competente (Ordenador de Despesas), nos termos do Decreto nº 32.598/2010 e da Lei nº 4.320/1964.

5.3. O DER/DF poderá utilizar as fontes de recursos 100, 135, 161, 183, 220, 221, 237, 248, 232, 321, 335, 437, 448, 732, dentre outras que forem autorizadas, para fins de pagamento da despesa.

5.4. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.

6. **DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL**

6.1. A **CONTRATADA** deverá enviar ao e-mail gecon@der.df.gov.br, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura deste termo, comprovante de **prestação de reforço garantia**, correspondendo a **2%** (dois por cento) do valor deste Termo de Apostilamento, correspondendo ao valor de **R$ 11.392,64** (onze mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), totalizando **R$ 311.977,22** (trezentos e onze mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/1993.

7. **DA RATIFICAÇÃO**

7.1. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 021/2023, bem como seus aditivos e apostilamentos, a que se refere o presente Termo.

8. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

8.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas do DER-DF, na forma exigida no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e no art. 33 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010.

ENG. CIVIL FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente do DER/DF
[Datado e assinado eletronicamente por meio de login e senha]

Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5**, **Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 10/04/2024, às 09:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **137997583** código CRC= **C1D9C807**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF